



CONCIDADE NATAL

PORTARIA N.º 03/2019 - CONCIDADE NATAL

NATAL, 27 de maio de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2018-2021, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

Titular: IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA

Titular: JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal